



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 376/2019

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designa o Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, para responder cumulativamente pela titularidade da 2ª Vara de Boa Vista/RR e pela Vara do Trabalho de Coari/AM, sem prejuízo das suas atribuições na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª VT de Boa Vista/RR, por gozo de folga compensatória no período de 25 a 29-11-2019 e da Juíza Substituta Eliane Cunha Martins Leite, em razão de participação do curso da ENAMAT, a ser realizado em Brasília, no período de 26 a 28-11-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 508/2019/SCR, de 13-11-2019 que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Titular da 2ª VT de Boa Vista/RR, Samira Márcia Zamagna Akel, para responder remota e cumulativamente pela titularidade da VT de Coari/AM no período de 25 a 29-11-2019, sem prejuízo das suas atribuições na 2ª VT de Boa Vista/RR.

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-17075/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 525/2019/SCR) que revogou parcialmente a Portaria nº 523/2019/SCR e designou o Juiz Titular da 3ª VT de Boa Vista/RR, RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, para responder cumulativamente pela titularidade da 2ª VT de Boa Vista/RR, no período de 26 a 28-11-2019 e pela Vara do Trabalho de Coari/AM, no período de 25 a 29-11-2019, sem prejuízo das suas atribuições na 3ª VT de Boa Vista/RR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 376/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2868, de 9 de dezembro de 2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.12.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno